Decreto n° 4.969, de 14 de abril de 2025.

Decreta Luto Oficial.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a irreparável perda que sofre o Município de Taquari com o falecimento de **PEDRO BRUNO REGNER**, dolorosamente tirado do convívio de seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Taquariense no decorrer de sua vida como cidadão, Pedro Regner foi Coordenador Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social do Município, nos anos de 2006/2007; Governador do ROTARY Club do Distrito 4680 na Gestão 2016/2017.

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 14 de abril de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda